

Posto	Quantidade	Local da prestação	Valor unitário	Valor para 12 meses
Motorista até seis toneladas	4	Belém	20.368,12	244.417,44
Motorista até seis toneladas	1	Barcarena	5.067,89	60.814,68
Motorista até quinze toneladas	1	Belém	6.740,99	80.891,88
Copeiragem	1	Belém	3.592,38	43.108,56
Copeiragem	1	Santarém	3.485,28	41.823,36
Copeiragem	1	Marabá	3.485,28	41.823,36
Carregador	4	Belém	13.941,12	167.293,44
TOTAL	13		56.681,06	680.172,72

MOTORISTA

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação Nº:		
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/UF	Belém
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 223 / 2024
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Condutores de Veículos categoria D	posto	4
TOTAL DE POSTOS		4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.972,11
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Condutor de veículo até 6 Toneladas
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.972,11
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.972,11

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 164,28
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 54,82
Subtotal		219,10

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	438,24
B	Salário educação	2,50%	54,78
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000 1,5000%	32,87
D	SESC ou Sesi	1,50%	32,87

E	SENAI ou SENAC	1,00%	21,91
F	SEBRAE	0,60%	13,15
G	INCRA	0,20%	4,38
H	FGTS	8,00%	175,30
Total		35,3000%	773,50

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		57,67
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		504,90
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 25,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,55	-
C	Diárias Cláusula 22ª	4	R\$ 163,50
D	Auxílio Funeral Cláusula 21ª		6,00
F	Auxílio Saúde Cláusula 20ª		19,90
G	Outros		0,00
Total			1242,47

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	219,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	773,50
2.3	Benefícios mensais e diários	1242,47
TOTAL		2235,07

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12) \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa}) - \text{Os reflexos de } 13^\circ, \text{ F e } 1/3\text{F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período}]$	9,81
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	5%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,78
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	21,86
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	95%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	7,72
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	78,88
TOTAL		119,05

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS									
MÓD 1 (= a Rem1)=	1.972,11		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	1.018,50		MÓD 3 =	119,05		3.109,66
				Custo diário = BCCPA/30=		103,66			
4.1	Substituto nas ausências Legais								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12								259,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12								8,64
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1		
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual								0,65
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,5%		
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual								1,01
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)						0,78%		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%								5,97
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,00%		
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias]/12								8,64
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1		
Subtotal								284,05	
Total								284,05	
4.2	Substituto na Intrajornada								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação								0,00
Total								0,00	
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente									
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais								284,05
4.2	Substituto na Intrajornada								0,00
TOTAL								284,05	
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS									
5	Insumos diversos								Valor (R\$)
A	Uniformes								30,00
B	Materiais/Equipamentos								0,00
C	Crachá								2,00
D	Outros (especificar)								0,00
TOTAL								32,00	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
6	Custos indiretos, tributos e lucro					Percentual (%)		Valor (R\$)	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)					-		4642,28		
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)					0,10%		4,64	
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos					-		4646,92		
B	Lucro (Percentual da empresa)					0,10%		4,65	
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)					-		4651,57		
C	Tributos					-		-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)					-		-	

	a) Cofins	3,00%	152,76
	b) PIS	0,65%	33,10
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	254,60
		TOTAL	449,75
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	440,46
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.972,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.235,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		119,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		284,05
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.642,28
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		449,75
Valor total por empregado			5.092,03
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			5.092,03
Quantidade de Postos			4
Valor mensal			20.368,12
Valor para 12 meses			244.417,44

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

MOTORISTA

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação Nº:		
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/UF	Belém
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 223 / 2024
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Condutores de Veículos categoria D	posto	4
TOTAL DE POSTOS		4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.885,76
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Condutor de veículo até 15 Toneladas
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		2.885,76
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			2.885,76

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 240,38
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 80,22
Subtotal		320,60

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	641,27
B	Salário educação	2,50%	80,16
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000 1,5000%	48,10
D	SESC ou Sesi	1,50%	48,10

E	SENAI ou SENAC	1,00%	32,06
F	SEBRAE	0,60%	19,24
G	INCRA	0,20%	6,41
H	FGTS	8,00%	256,51
Total		35,3000%	1131,85

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		2,85
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		504,90
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 25,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,55	-
C	Diárias Cláusula 22ª	4	R\$ 163,50
D	Auxílio Funeral Cláusula 21ª		6,00
F	Auxílio Saúde Cláusula 20ª		19,90
G	Outros		0,00
Total			1187,65

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	320,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1131,85
2.3	Benefícios mensais e diários	1187,65
TOTAL		2640,10

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	14,36
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	5%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,15
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	31,98
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	95%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	11,29
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	115,43
TOTAL		174,21

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS							
MÓD 1 (= a Rem1)=	2.885,76		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	1.478,35		MÓD 3 =	174,21
				Custo diário = BCCPA/30=	151,28		
4.1	Substituto nas ausências Legais						Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12						378,19
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12						12,61
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual						0,95
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)						
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual						1,47
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)						
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%						7,69
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)						
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias]/12						12,61
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						
						Subtotal	413,52
						Total	413,52
4.2	Substituto na Intrajornada						Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação						0,00
						Total	0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais						413,52
4.2	Substituto na Intrajornada						0,00
						TOTAL	413,52
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos diversos						Valor (R\$)
A	Uniformes						30,00
B	Materiais/Equipamentos						0,00
C	Crachá						2,00
D	Outros (especificar)						0,00
						TOTAL	32,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
6	Custos indiretos, tributos e lucro				Percentual (%)		Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)				-		6145,59	
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)				0,10%		6,15
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos				-		6151,74	
B	Lucro (Percentual da empresa)				0,10%		6,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)				-		6157,89	
C	Tributos				-		-
	C.1 Tributos Federais (especificar)				-		-

	a) Cofins	3,00%	202,23
	b) PIS	0,65%	43,82
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	337,05
		TOTAL	595,40
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	583,10
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.885,76
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.640,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		174,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		413,52
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			6.145,59
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		595,40
Valor total por empregado			6.740,99
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			6.740,99
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			6.740,99
Valor para 12 meses			80.891,88

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

MOTORISTA

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação Nº:		
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/UF	Barcarena
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 223 / 2024
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Condutores de Veículos categoria D		posto	1
TOTAL DE POSTOS			1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.972,11
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Condutor de veículo até 6 Toneladas
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.972,11
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.972,11

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 164,28
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 54,82
Subtotal		219,10

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	438,24
B	Salário educação		2,50%	54,78
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	32,87
D	SESC ou Sesi		1,50%	32,87

E	SENAI ou SENAC	1,00%	21,91
F	SEBRAE	0,60%	13,15
G	INCRA	0,20%	4,38
H	FGTS	8,00%	175,30
Total		35,3000%	773,50

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		35,67
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		504,90
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 25,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,55	-
C	Diárias Cláusula 22ª	4	R\$ 163,50
D	Auxílio Funeral Cláusula 21ª		6,00
F	Auxílio Saúde Cláusula 20ª		19,90
G	Outros		0,00
Total			1220,47

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	219,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	773,50
2.3	Benefícios mensais e diários	1220,47
TOTAL		2213,07

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12) \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	9,81
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	5%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,78
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	21,86
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	95%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	7,72
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	78,88
TOTAL		119,05

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.972,11	MÓD 2 (sem VA e os VT) =	1.018,50	MÓD 3 =	119,05	3.109,66
-------------------------	----------	-----------------------------------	----------	---------	--------	----------

Custo diário =
BCCPA/30=

103,66

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	259,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times \text{qte dias}]/12$ B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	8,64
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	1,01
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT + MÓD3)] \times (4/12)] \times 2\%$ D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	5,97
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	8,64

Subtotal 284,05

Total 284,05

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	284,05
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	TOTAL	284,05

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
	TOTAL	32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)	-	4620,28
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%	4,62
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos	-	4624,90
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	4,62
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)	-	4629,52
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-

	a) Cofins	3,00%	152,04
	b) PIS	0,65%	32,94
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	253,39
		TOTAL	447,61
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	438,37
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.972,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.213,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		119,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		284,05
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.620,28
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		447,61
Valor total por empregado			5.067,89
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			5.067,89
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			5.067,89
Valor para 12 meses			60.814,68

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:					
Licitação Nº:					
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		XX/XX/XXXX		
B	Município/UF		Belém		
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo		CCT - PA 56 / 2024		
D	Número de meses de execução contratual		12		
Identificação do serviço					
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Copeira(o)		posto	1		
TOTAL DE POSTOS			1		
1. MÓDULOS					
Mão de obra					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Copeiragem		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25		
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.476,16		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado					
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)					
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-base			1.476,16	
C	Outros (especificar)			-	
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc				1.476,16	
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN S17		8,33%	122,96	
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1.		2,78%	41,04	
Subtotal				164,00	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)					
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	328,03
B	Salário educação			2,50%	41,00
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)		RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	24,60
D	SESC ou SESI			1,50%	24,60
E	SENAI ou SENAC			1,00%	16,40
F	SEBRAE			0,60%	9,84
G	INCRA			0,20%	3,28
H	FGTS			8,00%	131,21
Total				35,3000%	578,96
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.					
2.3	Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)	
A	Transporte (22 dias)			87,43	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 4,00		
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2	-	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22		
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base		6%		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			504,90	
	B.1) Auxílio Refeição		R\$ 25,50	-	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		R\$ 22,00		
	B.3) Desconto		R\$ 2,55	-	
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª			6,00	

D	APACP Cláusula 47ª	19,90
F	Outros	0,00
Total		618,23
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.		
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	164,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	578,96
2.3	Benefícios mensais e diários	618,23
TOTAL		1361,19
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = [Rem1/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3xFérias)/12] x (30/30=1) x (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	110,20
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	75%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	8,82
C	Aviso-prévio trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem1/30)x7]/20 meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	4,31
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	25%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	1,52
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	59,05
TOTAL		183,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 (= a Rem1)=	1.476,16	
MÓD 2 (sem VA e os VT) =	768,86	
MÓD 3 =	183,90	
Custo diário = BCCPA/30=		80,96
4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	202,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12	6,75
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias)/12} x Percentual	0,51
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {(BCCPA/30)x15dias)/12} x Percentual	0,79
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%	3,18
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,00%
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias)/12	6,75
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
Subtotal		220,39
Total		220,39
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	220,39
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		220,39
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00

D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			32,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3273,64
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,14%	4,72
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3278,36
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	3,28
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3281,64
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	107,77
	b) PIS	0,65%	23,35
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	179,62
TOTAL			318,74
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	310,74
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.476,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.361,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		183,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		220,39
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.273,64
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		318,74
Valor total por empregado			3.592,38
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.592,38
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.592,38
Valor para 12 meses			43.108,56

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE

NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	
Licitação Nº:	
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) XX/XX/XXXX
B	Município/UF Santarém
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo CCT - PA 56 / 2024
D	Número de meses de execução contratual 12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeira(o)	posto	1
TOTAL DE POSTOS		1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.476,16
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.476,16
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.476,16

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 122,96
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 41,04
Subtotal		164,00

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	328,03
B	Salário educação	2,50%	41,00
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	24,60
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,60

E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,40
F	SEBRAE	0,60%	9,84
G	INCRA	0,20%	3,28
H	FGTS	8,00%	131,21
Total		35,3000%	578,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		87,43
	A.1)Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		504,90
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 25,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,55	-
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª		6,00
D	APACP Cláusula 47ª		19,90
F	Outros		0,00
	Total		618,23

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	164,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	578,96
2.3	Benefícios mensais e diários	618,23
TOTAL		1361,19

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	14,69
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	10%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,18
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	15,50
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	90%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	5,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	59,05
TOTAL		95,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS							
MÓD 1 (= a Rem1)=	1.476,16		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	768,86		MÓD 3 =	95,89
				Custo diário = BCCPA/30=		78,03	
4.1	Substituto nas ausências Legais						Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12						195,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12						6,50
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)					1	
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias}/12} x Percentual						0,49
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)					1,5%	
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {(BCCPA/30)x15dias}/12} x Percentual						0,76
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)					0,78%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%						2,88
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)					1,00%	
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias]/12						6,50
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)					1	
						Subtotal	212,21
						Total	212,21
4.2	Substituto na Intrajornada						Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação						0,00
						Total	0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais						212,21
4.2	Substituto na Intrajornada						0,00
						TOTAL	212,21
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos diversos						Valor (R\$)
A	Uniformes						30,00
B	Materiais/Equipamentos						0,00
C	Crachá						2,00
D	Outros (especificar)						0,00
						TOTAL	32,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
6	Custos indiretos, tributos e lucro				Percentual (%)		Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)				-		3177,45	
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)				0,10%		3,18
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos				-		3180,63	
B	Lucro (Percentual da empresa)				0,10%		3,18
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)				-		3183,81	
C	Tributos				-		-
	C.1 Tributos Federais (especificar)				-		-

	a) Cofins	3,00%	104,56
	b) PIS	0,65%	22,65
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	174,26
		TOTAL	307,83
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	301,47
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.476,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.361,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		95,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		212,21
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.177,45
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		307,83
Valor total por empregado			3.485,28
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.485,28
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.485,28
Valor para 12 meses			41.823,36

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:					
Licitação Nº:					
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			XX/XX/XXXX	
B	Município/UF			Marabá	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo			CCT - PA 56 / 2024	
D	Número de meses de execução contratual			12	
Identificação do serviço					
Tipo de serviço:			Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Copeira(o)			posto	1	
TOTAL DE POSTOS			1		
1. MÓDULOS					
Mão de obra					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Copeiragem	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5134-25	
3	Salário normativo da categoria profissional			R\$ 1.476,16	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Copeira	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01 de janeiro	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.					
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado					
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)					
1	Composição da remuneração (Por empregado)			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base				1.476,16
C	Outros (especificar)				-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc					1.476,16
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17			8,33%	122,96
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .			2,78%	41,04
Subtotal					164,00
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)					
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	328,03
B	Salário educação			2,50%	41,00
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00%	FAP = 0,5000	1,5000%	24,60
D	SESC ou Sesi			1,50%	24,60

E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,40
F	SEBRAE	0,60%	9,84
G	INCRA	0,20%	3,28
H	FGTS	8,00%	131,21
Total		35,3000%	578,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		87,43
	A.1)Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		504,90
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 25,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,55	-
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª		6,00
D	APACP Cláusula 47ª		19,90
F	Outros		0,00
	Total		618,23

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	164,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	578,96
2.3	Benefícios mensais e diários	618,23
TOTAL		1361,19

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	14,69
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	10%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,18
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	15,50
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	90%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	5,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	59,05
TOTAL		95,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.476,16	MÓD 2 (sem VA e os VT) =	768,86	MÓD 3 =	95,89	2.340,91
-------------------------	----------	-----------------------------------	--------	---------	-------	----------

Custo diário =
BCCPA/30=

78,03

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	195,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times \text{qte dias}]/12$ B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	6,50
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT + MÓD3)] \times (4/12)] \times 2\%$ D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	2,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	6,50

Subtotal 212,21

Total 212,21

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	212,21
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	TOTAL	212,21

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
	TOTAL	32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)	-	3177,45
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%	3,18
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos	-	3180,63
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	3,18
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)	-	3183,81
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-

	a) Cofins	3,00%	104,56
	b) PIS	0,65%	22,65
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	174,26
		TOTAL	307,83
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	301,47
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.476,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.361,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		95,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		212,21
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.177,45
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		307,83
Valor total por empregado			3.485,28
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.485,28
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.485,28
Valor para 12 meses			41.823,36

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

CARREGADOR

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação Nº:		
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/UF	Belém
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 56 / 2024
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeira(o)	posto	2
TOTAL DE POSTOS		2

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carregador
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.476,16
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.476,16
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.476,16

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 122,96
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 41,04
Subtotal		164,00

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	328,03
B	Salário educação	2,50%	41,00
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000 1,5000%	24,60
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,60

E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,40
F	SEBRAE	0,60%	9,84
G	INCRA	0,20%	3,28
H	FGTS	8,00%	131,21
Total		35,3000%	578,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		87,43
	A.1)Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		504,90
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 25,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,55	-
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª		6,00
D	APACP Cláusula 47ª		19,90
C	Outros		0,00
	Total		618,23

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	164,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	578,96
2.3	Benefícios mensais e diários	618,23
TOTAL		1361,19

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	14,69
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	10%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,18
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	15,50
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	90%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	5,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	59,05
TOTAL		95,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS									
MÓD 1 (= a Rem1)=	1.476,16		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	768,86		MÓD 3 =	95,89		2.340,91
					Custo diário = BCCPA/30=		78,03		
4.1	Substituto nas ausências Legais								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12								195,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12								6,50
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)							1	
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual								0,49
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)							1,5%	
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual								0,76
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)							0,78%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[REMI + REMI / 3]/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%								2,88
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)							1,00%	
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12								6,50
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)							1	
								Subtotal	212,21
								Total	212,21
4.2	Substituto na Intrajornada								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação								0,00
								Total	0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente									
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais								212,21
4.2	Substituto na Intrajornada								0,00
								TOTAL	212,21
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS									
5	Insumos diversos								Valor (R\$)
A	Uniformes								30,00
B	Materiais/Equipamentos								0,00
C	Crachá								2,00
D	Outros (especificar)								0,00
								TOTAL	32,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
6	Custos indiretos, tributos e lucro					Percentual (%)		Valor (R\$)	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)					-		3177,45		
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)					0,10%		3,18	
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos					-		3180,63		
B	Lucro (Percentual da empresa)					0,10%		3,18	
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)					-		3183,81		
C	Tributos					-		-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)					-		-	

	a) Cofins	3,00%	104,56
	b) PIS	0,65%	22,65
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	174,26
	TOTAL		307,83
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	301,47
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.476,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.361,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		95,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		212,21
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.177,45
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		307,83
	Valor total por empregado		3.485,28
	Quantidade de empregados		1
	Valor do Posto		3.485,28
	Quantidade de Postos		4
	Valor mensal		13.941,12
	Valor para 12 meses		167.293,44

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

Posto	Quantidade	Local da prestação	Valor unitário	Valor para 12 meses
Copeiragem	1	Boa Vista	3.486,71	41.840,52
Carregador	2	Boa Vista	6.964,66	83.575,92
Carregador	2	Bonfim e Pacaraima	7.447,78	89.373,36
TOTAL	5		17.899,15	214.789,80

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação Nº:		
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/UF	Boa Vista
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - RR 11 / 2024
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeira(o)	posto	1
TOTAL DE POSTOS		1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,02
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.430,02
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.430,02

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 119,12
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 39,75
Subtotal		158,87

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	317,78
B	Salário educação	2,50%	39,72
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000 1,5000%	23,83
D	SESC ou Sesi	1,50%	23,83

E	SENAI ou SENAC	1,00%	15,89
F	SEBRAE	0,60%	9,53
G	INCRA	0,20%	3,18
H	FGTS	8,00%	127,11
Total		35,3000%	560,87
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		134,20
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		483,75
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 0,25	-
C	Outros		0,00
Total			617,95
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		158,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		560,87
2.3	Benefícios mensais e diários		617,95
TOTAL			1337,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		64,05
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	45%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado		5,12
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa		9,18
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	55%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado		3,24
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019		57,20
TOTAL			138,79
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS			

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.430,02		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	719,74		MÓD 3 =	138,79	2.288,55
					Custo diário = BCCPA/30=	76,29		
4.1	Substituto nas ausências Legais							Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12							190,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12							6,36
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1	
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual							0,48
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,5%	
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual							0,74
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)						0,78%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%							5,72
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)						2,00%	
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12							19,07
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						3	
							Subtotal	223,08
							Total	223,08
4.2	Substituto na Intrajornada							Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação							0,00
							Total	0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais							223,08
4.2	Substituto na Intrajornada							0,00
							TOTAL	223,08
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS								
5	Insumos diversos							Valor (R\$)
A	Uniformes							44,00
B	Materiais/Equipamentos							0,00
C	Crachá							2,00
D	Outros (especificar)							0,00
							TOTAL	46,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
6	Custos indiretos, tributos e lucro					Percentual (%)		Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)					-		3175,58	
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)					0,15%		4,76
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos					-		3180,34	
B	Lucro (Percentual da empresa)					0,15%		4,77
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)					-		3185,11	
C	Tributos					-		-
	C.1 Tributos Federais (especificar)					-		-
	a) Cofins					3,00%		104,60
	b) PIS					0,65%		22,66

	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	174,34
	TOTAL		311,13
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	301,60
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.430,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.337,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		138,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		223,08
E	Módulo 5 - Insumos diversos		46,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.175,58
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		311,13
	Valor total por empregado		3.486,71
	Quantidade de empregados		1
	Valor do Posto		3.486,71
	Quantidade de Postos		1
	Valor mensal		3.486,71
	Valor para 12 meses		41.840,52

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

CARREGADOR

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação Nº:			
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		XX/XX/XXXX
B	Município/UF		Boa Vista
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo		CCT - RR 13 / 2024
D	Número de meses de execução contratual		12
Identificação do serviço			
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Carregador		posto	2
TOTAL DE POSTOS			2
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Carregador
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7832-10
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.430,02
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Carregador
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)			
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário-base		1.430,02
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.430,02
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 119,12
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1.		2,78% 39,75
Subtotal			158,87
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 317,78
B	Salário educação		2,50% 39,72
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) RAT = 3,00% FAP = 0,5000		1,5000% 23,83
D	SESC ou Sesi		1,50% 23,83

E	SENAI ou SENAC	1,00%	15,89
F	SEBRAE	0,60%	9,53
G	INCRA	0,20%	3,18
H	FGTS	8,00%	127,11
Total		35,3000%	560,87
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		134,20
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		483,75
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 0,25	-
C	Outros		0,00
Total			617,95
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		158,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		560,87
2.3	Benefícios mensais e diários		617,95
TOTAL			1337,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		64,05
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	45%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado		5,12
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa		9,18
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	55%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado		3,24
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019		57,20
TOTAL			138,79
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS			

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.430,02		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	719,74		MÓD 3 =	138,79		2.288,55
					Custo diário = BCCPA/30=		76,29		
4.1	Substituto nas ausências Legais								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12								190,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12								6,36
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1		
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual								0,48
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,5%		
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual								0,74
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)						0,78%		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%								5,72
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)						2,00%		
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12								19,07
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						3		
								Subtotal	223,08
								Total	223,08
4.2	Substituto na Intrajornada								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação								0,00
								Total	0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente									
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais								223,08
4.2	Substituto na Intrajornada								0,00
								TOTAL	223,08
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS									
5	Insumos diversos								Valor (R\$)
A	Uniformes								40,00
B	Materiais/Equipamentos								0,00
C	Crachá								2,00
D	Outros (especificar)								0,00
								TOTAL	42,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
6	Custos indiretos, tributos e lucro						Percentual (%)	Valor (R\$)	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)						-	3171,58		
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)						0,15%	4,76	
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos						-	3176,34		
B	Lucro (Percentual da empresa)						0,15%	4,76	
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)						-	3181,10		
C	Tributos						-	-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)						-	-	
	a) Cofins						3,00%	104,47	
	b) PIS						0,65%	22,64	

	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	174,12
	TOTAL		310,75
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	301,23
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.430,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.337,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		138,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		223,08
E	Módulo 5 - Insumos diversos		42,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.171,58
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		310,75
	Valor total por empregado		3.482,33
	Quantidade de empregados		1
	Valor do Posto		3.482,33
	Quantidade de Postos		2
	Valor mensal		6.964,66
	Valor para 12 meses		83.575,92

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

CARREGADOR

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	
Licitação Nº:	
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo
D	Número de meses de execução contratual

Identificação do serviço		
Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Carregador	posto	2
TOTAL DE POSTOS		2

1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carregador
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,02
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Carregador
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)			
1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.430,02
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.430,02

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	119,12
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78%	39,75
Subtotal			158,87

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	317,78
B	Salário educação	2,50%	39,72
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000 1,5000%	23,83
D	SESC ou Sesi	1,50%	23,83

E	SENAI ou SENAC	1,00%	15,89
F	SEBRAE	0,60%	9,53
G	INCRA	0,20%	3,18
H	FGTS	8,00%	127,11
Total		35,3000%	560,87
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		354,20
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 10,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		483,75
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 0,25	-
C	Outros		0,00
Total			837,95
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		158,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		560,87
2.3	Benefícios mensais e diários		837,95
TOTAL			1557,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times (\text{Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa})$ - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		64,05
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	45%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado		5,12
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa		9,18
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	55%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado		3,24
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019		57,20
TOTAL			138,79
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS			

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.430,02		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	719,74		MÓD 3 =	138,79	2.288,55
				Custo diário = BCCPA/30=		76,29		
4.1	Substituto nas ausências Legais							Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12							190,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12							6,36
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1	
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual							0,48
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,5%	
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual							0,74
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)						0,78%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%							5,72
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)						2,00%	
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12							19,07
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						3	
							Subtotal	223,08
							Total	223,08
4.2	Substituto na Intrajornada							Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação							0,00
							Total	0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais							223,08
4.2	Substituto na Intrajornada							0,00
							TOTAL	223,08
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS								
5	Insumos diversos							Valor (R\$)
A	Uniformes							40,00
B	Materiais/Equipamentos							0,00
C	Crachá							2,00
D	Outros (especificar)							0,00
							TOTAL	42,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
6	Custos indiretos, tributos e lucro					Percentual (%)		Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)					-		3391,58	
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)					0,15%		5,09
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos					-		3396,67	
B	Lucro (Percentual da empresa)					0,15%		5,10
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)					-		3401,77	
C	Tributos					-		-
	C.1 Tributos Federais (especificar)					-		-
	a) Cofins					3,00%		111,72
	b) PIS					0,65%		24,21

	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	186,19
	TOTAL		332,31
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	322,12
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.430,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.557,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		138,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		223,08
E	Módulo 5 - Insumos diversos		42,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.391,58
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		332,31
	Valor total por empregado		3.723,89
	Quantidade de empregados		1
	Valor do Posto		3.723,89
	Quantidade de Postos		2
	Valor mensal		7.447,78
	Valor para 12 meses		89.373,36

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	26.106.434/0001-64
Razão Social	BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Endereço	AV T12 35 QUADRA123 LOTE 17 18 SALA 1203, SET BUENO, GOIANIA, GO, 74223080
Início da Atividade	02/09/2016
Última Atualização na RFB	02/09/2016

Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 128.084,77 Massa Salarial
7,83 Número Médio de Vínculos
7.552 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
7.009 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
81.21-4/00 CNAE - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 1,9231%	Índice Composto: 0,0000	